



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA**  
**EDITAL PNPd 01/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA**  
**NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

## **1 - PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia (PPG/FIT), da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), em conformidade com a Portaria CAPES no 86/2013, com a finalidade de preenchimento de uma (1) bolsa.

**1.2.** O Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, em sua 1ª reunião ordinária de 2020, realizada em 06/03/2020.

**1.3.** A Bolsa disponível terá duração de até 60 meses com avaliação anual de desempenho, condizente com o esperado pelo Programa.

## **2 - PERFIL DO CANDIDATO**

O Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade de Brasília, espera que o candidato tenha experiência e conhecimento em uma das subáreas da fitopatologia (virologia, nematologia, bacteriologia ou micologia), com produção científica comprovada na forma de artigos completos publicados a partir de 2017, na área de Fitopatologia, em periódicos indexados (2017-2020).

## **3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Os Candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário e sem vínculo empregatício; b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura; ou c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em outras instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (artigo 5º. Do regulamento do PNPd/CAPES).

**3.2.** Inscrições devem ser realizadas apenas pelo site <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, no Edital "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PÓS-DOCTORADO EM FITOPATOLOGIA", até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2020.

No site, deve ser preenchido o Formulário de inscrição com dados pessoais: Nome completo;



documento de identificação - RG (ou apenas Passaporte para estrangeiros); e-mail; telefones e endereço para contato.

### **3.3. Documentos necessários para a Inscrição (todos anexados em PDF):**

- Carta de intenções (máximo 02 páginas A4, letra tipo Arial, fonte 12) detalhando experiência prévia, pretensões, habilidades e descrição das atividades que poderão ser desenvolvidas junto ao PPG Fitopatologia;
- Currículo Lattes;
- Comprovantes do Currículo Lattes (em um ÚNICO arquivo PDF) e
- Cópia digitalizada de documento de identificação - RG (ou apenas Passaporte para estrangeiros).

## **4 - PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo será realizado por Comissão de docentes designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade de Brasília;

**4.2.** O processo seletivo será composto por análise de currículo e análise da carta de intenções, com listagem das atividades que serão desenvolvidas.

**4.3.** A Comissão de seleção analisará a documentação enviada e o Currículo Lattes e procederá a pré-seleção dos candidatos habilitados; após será homologada a indicação pela Comissão Coordenadora do Programa.

## **5 - DA BOLSA**

**5.1.** Será disponibilizada uma bolsa PNPd/CAPES, no valor R\$ 4.100,00 mensais;

**5.2.** Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V (Portaria CAPES no 86/2013), o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

**5.3.** Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação (Portaria CAPES no 86/2013).

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

**6.1.** Dedicar-se às atividades de pesquisa e ensino junto ao Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, conforme carta de intenções e listagem das atividades que serão



desenvolvidas, acordada no momento da indicação do(a) bolsista.

**6.2.** Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro dentro do prazo estabelecido.

**6.3.** Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades no âmbito do PNPD.

**6.4.** Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

**6.5.** O não cumprimento das atividades acordadas pode acarretar em perda da bolsa, após apreciação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia.

## **7 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

**7.1.** Publicação do Edital - 10 de março de 2020;

**7.2.** Inscrições - de 10 de março a 22 de março de 2020;

**7.3.** Resultado Parcial: 03 de abril de 2020.

**7.4.** Prazo para Recursos: até 48 horas após a publicação do resultado parcial pelo próprio site <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>;

**7.5.** Resultado Final: A partir de 6 de abril de 2020.

## **8 - RESULTADOS, RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O(a) selecionado(a) será comunicado do resultado por e-mail e deverá estar apto para assumir a partir de maio de 2020;

**8.2.** Esse Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia 06 de abril de 2020;

**8.3.** Os casos omissos ou situações não previstas nesse documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG/FIT.



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento de Fitopatologia  
Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia  
Edital PNPd 01/2020

**CONTATO:** E-mail para contato em caso de dúvida: [ibposeditais@unb.br](mailto:ibposeditais@unb.br)

Brasília, 10 de março de 2020.

**Prof. Cleber Furlanetto**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia

Instituto de Ciências Biológicas

Departamento de Fitopatologia

Universidade de Brasília

CEP 70910-900

Brasília, DF - Brasil